



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16012, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Torna sem efeito a nomeação de candidatos de Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão do candidato não atender ao disposto no artigo 4º do Decreto n.15922, de 17 de maio de 2011, combinado com § 6º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de candidatos, constante do Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças, regido pelo Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital n. 214/GDRH/SEAD, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1505, de 8 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**RUI VIEIRA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Carga Horária: 40 hs/Semanais

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASS.
002492c	RONALDO LIMA MACEDO	0000000212386344	61
002305k	PRISCILA MEIRELES COUTINHO	0000000819509345	64
001923j	MARCELO XAVIER ALVES	0000000005738403	69
001121g	GERALDO SAMUEL TEMPLE	0000000009126913	74
000554k	DANIEL BASTOS GASPAROTTO	0000000335770393	78
002858h	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO	0000000001972105	79
000820f	ELISANDRO ROGERIO SPERANDIO	0000000030741404	81

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - PNE

Carga Horária: 40 hs/Semanais

000091h	ALFRED WILLIAM TAMPLIN DOETZER	0000000007915241	6
---------	--------------------------------	------------------	---